

Ilmo. Snr. Presidente e demais membros da Câmara Municipal de Pompeia

Os que esta subscrevem, componentes da Guarda Noturna Municipal, desta Cidade, como não podia deixar de ser, não escaparam as contingências derivadas do estabelecimento dos novos níveis do salário mínimo, que é o encarecimento progressivo do custo de vida, sempre adiante dos proventos das classes obreiras.

Os signatarios entendem que o unico poder a quem lhes ^{caberia} ~~seria~~ apelar, mesmo porque nele confiam, é justamente o corpo legislativo do municipio.

Assim, respeitosamente e confiadamente apelam Para essa nobre Câmara Municipal, no sentido de ser incluído no orçamento, ora em elaboração, uma maior contribuição do municipio para a corporação da Guarda Municipal, possibilitando assim um desafogo na angustiante situação financeira dos suplicantes. Releva notar que alem dos encargos familiares, os signatarios tem que arcar ainda com as despesas de fardamentos, alem de sapatos bonets, etc. que tudo é adquirido por conta particular de cada um. Para melhor esclarecimento, os signatarios declaram que atualmente percebem pouco mais de CR.\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros mensaes) cada um.

Confiados no alto espirito de justiça dos dignos membros dessa Câmara certos estão os signatarios de serem atendidos.

Pompeia, 2 de Outubro de 1.956.

Franklím Alves
Franklím Alves

Joaquim Isaias de Souza
Joaquim Isaias de Souza

Lupercio Araujo
Lupercio Araujo

Raymundo Mariano dos Santos
Raymundo Mariano dos Santos.

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça

Ao Requerimento n. 87/56

Esta comissão opina pelo arquivamento do presente Requerimento, em vista de ter esta Câmara Municipal aprovado verba no orçamento para 1957, majorando a subvenção aqui pleiteada.

Sala das Comissões, em 25 de Outubro de 1956

Manoel Pinto Fonseca
Manoel Pinto Fonseca

Relator

Manoel Pinto Fonseca

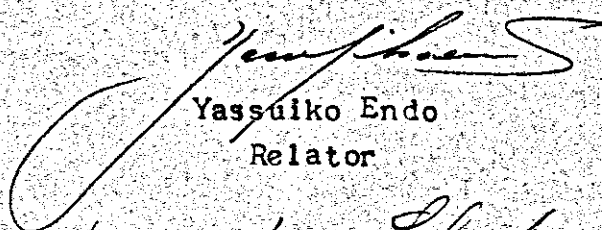
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ao Requerimento n. 87/56

Pelo requerimento anexo, vem a guarda noturna de Pompeia solicitar um aumento na subvenção concedida pela Prefeitura àquela guarda.

Já tendo sido aprovado um aumento na subvenção aqui referida, cujo aumento vigorará a partir de Janeiro de 1957, esta Comissão opina pelo arquivamento do presente requerimento, sem maiores discussões.

Sala das Comissões, em 9 de Novembro de 1956


Yassuiko Endo
Relator

de acordo: Salvador M. Almeida